



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2025.*

**Of. nº 759/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 522/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, que solicita a designação de Fiscal de Posturas Municipais para atuação durante os dias de realização da feira livre de domingo, a fim de garantir o ordenamento, o planejamento e a organização do espaço físico das bancas.

O Poder Público Municipal reconhece que a presença constante de fiscalização é fundamental para manter a organização da feira, assegurando o fluxo de pessoas e o cumprimento das normas pelos feirantes. O Fiscal de Posturas será designado para a feira livre de domingo para que seja feita a organização e designação dos locais e espaços físicos das bancas, estabelecendo o ordenamento necessário e coibindo irregularidades.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS